

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

O Diretor Presidente da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, a realização de **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE** para venda de **bens inservíveis** da ELETROCAR.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a venda de **bens inservíveis** pertencentes ao patrimônio da ELETROCAR, conforme o Anexo I deste Edital.

1.2. Os bens descritos no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Data da realização do Leilão: 10 de agosto de 2016.

Horário: 09 horas

LOCAL: Sede Administrativa da Eletrocar, à Av. Pátria, 1351 – Bairro Sommer – Carazinho – RS.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1. Os bens, objeto do leilão, encontram-se na Sede Administrativa da Eletrocar – sito à Av. Pátria, 1351, Carazinho-RS.

3.2. Os bens poderão ser examinados a partir do dia 01 de agosto de 2016, no local onde será realizado o leilão, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este certame licitatório reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados.

5.2. No ato de arrematação, o interessado credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física: Nome e endereço completos; telefone; fax; RG e CIC/CPF; comprovante de emancipação, quando for o caso;

b) Pessoa Jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, endereço completo, telefone, fax, inscrição estadual e CNPJ.

5.3. Os documentos exigidos no item anterior poderão ser apresentados na forma original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou acompanhada do original para que a Comissão proceda a autenticação.

6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Os bens a serem leiloados deverão ser previamente avaliados.

6.2 Os bens serão vendidos, à vista, a quem oferecer maior lance, respeitado o valor mínimo para a alienação, devendo o pagamento ser realizado da seguinte forma:

a) Efetuar pagamento à vista no local do leilão e na data do evento do lote arrematado.

b) Os bens somente serão entregues ao arrematante mediante a apresentação do comprovante de pagamento.

6.3 Após o pagamento em espécie ou realizada a compensação do cheque, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.4 Sobre o valor da arrematação dos lotes, incidirá 10% (dez por cento) referente à comissão do leiloeiro, a ser paga pelo arrematante, em dinheiro ou através de cheque nominativo em favor do Paulo Sérgio Schmitz.

6.5 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, resolve-se à obrigação mediante a restituição do valor pago.

6.6 Uma vez integralizado o pagamento, a ELETROCAR exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 6.3.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens(s) antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8. PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

8.1 A retirada dos bens arrematados poderá ser feita na Sede Administrativa da ELETROCAR, sito a Av. Pátria, 1351, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

8.2 A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem, não podendo ultrapassar o 10º dia útil.

8.3 A não retirada do bem no prazo previsto no item 8.2 implicará em desistência da arrematação, permanecendo, no entanto, a incidência da multa e demais penalidades legais.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93.

9.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, ser-lhe-á aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor final da arrematação do bem, bem como, perderá o direito ao mesmo que será levado a novo leilão e poderá ser suspenso de participar de novos leilões realizados por esta empresa ou declarado inidôneo, nos termos do art. 87, I a IV da Lei nº 8.666/93, e estará sujeito às seguintes penalidades:

- a)** suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com Centrais Elétricas de Carazinho - ELETROCAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital gratuitamente, no Setor de Compras da Eletrocar, sito à Av. Pátria, 1351, e em horário de expediente, com o leiloeiro oficial pelo telefone (54) 3330-2593, na Av. Mauá, 608 – Centro – Carazinho - RS, pelo e-mail contators@clicleilões.com.br ou no site www.eletrocar.com.br.

10.2 O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

10.3 A administração reserva-se o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

10.4 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação e Leiloeiro.

10.5 Fica eleito o foro de Carazinho, para dirimir as questões oriundas da presente licitação que não possam ser resolvidas pela Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Carazinho, 22 de julho de 2016.

Erineu Clóvis Xavier

Diretor Presidente

Paulo Rogério de Barros

Diretor Administrativo Financeiro

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ / ____

Anderson Luís do Amaral

OAB/RS 23.841

ANEXO I**DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS****LOTE Nº 01**

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Estufa a óleo	01	10,00	10,00
Aparelho de fax Panasonic	01	15,00	15,00
Aquecedor elétrico Nilco	01	4,50	4,50
Máquina de escrever Facit	01	25,00	25,00
Balcão com prateleiras	01	5,00	5,00
Banco de 01 lugar	03	10,00	30,00
Cadeira com rodízio	01	Sem valor	Sem valor
Proteção de caçamba S-10	02	100,00	200,00

No estado em que se encontram, avaliado o lote em → R\$ 289,50 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

LOTE Nº 02

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Armário 02 portas	01	10,00	10,00
Vídeo cassete Semp	01	5,00	5,00
Cafeteira	01	30,00	30,00
Condicionador de ar Consul 12.000 Btus	01	40,00	40,00
Fragmentador de papel	01	Sem valor	Sem valor
Mesa 02 gavetas	01	20,00	20,00
Cadeira Fixa	01	5,00	5,00
Cadeira com rodízio	02	Sem valor	Sem valor
Aparelhos de telefones	05	Sem valor	Sem valor

No estado em que se encontram, avaliado o lote em → R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais)

LOTE Nº 03

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Mesa para computador	01	Sem valor	Sem valor
Balança Filizola 500 Kg	01	100,00	100,00
Centrifuga roupas Arno	01	20,00	20,00
Bebedouro IBBL Bag 80	01	20,00	20,00
Banco com 03 lugares	01	30,00	30,00
Caixa água 1000 lt	01	30,00	30,00
Armário 04 portas	01	30,00	30,00

No estado em que se encontram, avaliado o lote em → R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)

LOTE Nº 04

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Compressor Schultz 2cv 120 lb	01	320,00	320,00

No estado em que se encontra, avaliado o lote em → R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)

LOTE Nº 05

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Motocicleta Honda Bros NXR150 Esd, Placa INF 2472, Ano 2006, Chassis 9C2KD03106R008583	01	2.815,00	2.815,00

No estado em que se encontra, avaliado o lote em → R\$ 2.815,00 (Dois Mil Oitocentos e Quinze Reais)

LOTE Nº 06

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Motocicleta Honda Bros NXR150 Esd, Placa INF 2474, Ano 2006, Chassis 9C2KD03106R008547	01	2.950,00	2.950,00

No estado em que se encontra, avaliado o lote em → R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

LOTE Nº 07

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Motocicleta Yamaha XTZ 125E, Placa IRL 9760, Ano 2010, Chassis 9C6KE1250A0018780	01	2.980,00	2.980,00

No estado em que se encontra, avaliado o lote em → R\$ 2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)

LOTE Nº 08

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Motocicleta Yamaha XTZ 125E, Placa IRL 9728, Ano 2010, Chassis 9C6KE1250A0018796	01	2.930,00	2.930,00

No estado em que se encontra, avaliado o lote em → R\$ 2.930,00 (Dois Mil Novecentos e Trinta Reais)

LOTE Nº 09

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Sucata de Alumínio (Kg) (Estimado)	7.720	1,80	13.896,00

No estado em que se encontra, avaliado o KILO em R\$ 1,80 (Hum real e oitenta centavos)

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE Nº 10

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Sucata de cobre (Kg) (Estimado)	910	6,00	5.460,00

No estado em que se encontra, avaliado o KILO em R\$ 6,00 (Seis reais)

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE Nº 11

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Sucata de ferro (Kg) (estimado)	4225	0,15	633,75

No estado em que se encontra, avaliado o KILO em R\$ 0,15 (Quinze centavos de reais)

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE Nº 12

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Sucata de bronze (Kg) (Estimado)	170	5,35	909,50

No estado em que se encontra, avaliado o KILO em R\$ 5,35 (Cinco reais trinta e cinco centavos)

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE Nº 13

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Sucata de louça (Kg) (Estimado)	1500	0,15	225,00

No estado em que se encontra, avaliado o KILO em R\$ 0,15 (Quinze centavos de reais)

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE Nº 14

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Carcças de transformadores	65	30,00	1.950,00

No estado em que se encontra, avaliado o lote em → R\$ 1.950,00 (Hum mil Novecentos e Cinquenta Reais)

LOTE Nº 15

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Veículo Camioneta GM, S-10 Advantage S, Flex, Branca, Placa ISB 9120, Ano/modelo 2011, chassis 9BG124GP0BC4695147	01	18.800,00	18.800,00

No estado em que se encontra, avaliado o lote em → R\$ 18.800,00 (Dezoito mil Oitocentos Reais)

LOTE Nº 16

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
Veículo Camioneta Fiat Strada Fire Flex, Branca, Placa IRV 0239, Ano/modelo 2011, chassis 9BD27803MB732706	01	11.900,00	11.900,00

No estado em que se encontra, avaliado o lote em → R\$ 11.900,00 (Onze mil Novecentos Reais)

Valor total R\$ 66.398,75

Erineu Clóvis Xavier

Diretor Presidente

Este anexo se encontra examinado e
aprovado pelo Membro da Comissão de
Leilão .

Em ____ / ____ / ____

Rogério Zirbes

Paulo Rogério de Barros

Diretor Administrativo Financeiro